



PORTRARIA Nº 442 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.008550/2025-59

Concórdia-SC, 18 de dezembro de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FABIO ANDRÉ NEGRI BALBO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 18***17, a partir de 21/12/2025, em virtude da necessidade de atender as demandas da instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 25/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 18:03)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **442**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **087e7a56c7**